



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 20 de Maio de 2020 – Ano VIII, Edição nº 609

## Contas Públicas

Termo Aditivo

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA - sendo **PRORROGADA** por 12 (**doze**) meses, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2020.

Ângelo Cesar Lucas  
Presidente da C.M.C.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONTRATADA: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a **CLÁUSULA III - DO VALOR, PREÇO, PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO** - sendo **ALTERADA**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações - 3.3. – **DO PRAZO** - sendo **PRORROGADA** por 12(**doze**) meses, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2020.

Ângelo Cesar Lucas  
Presidente da C.M.C.



---

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

---

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**CONTRATADA: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência e acréscimo de serviços ao Contrato nº. 004/2018, firmado em 21/05/2018, nos termos previstos em suas cláusulas terceira, quarta e décima primeira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO VALOR DO CONTRATO**

**3.1** – O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor mensal e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) valor 12 (doze) meses, correspondendo a um percentual de 50% dos serviços no lote 01.

**3.2** - O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme planilha em anexo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

**4.1** - Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**5.1** - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2020.

**Ângelo Cesar Lucas**  
Presidente da C.M.C.